

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- **Processo Licitatório nº 183/18**
- **Modalidade: Pregão Presencial nº 047/18**
- **Objeto: Aquisição de Macromedidores**

A empresa **Hexis Científica Ltda**, CNPJ: 53.276.010/0001-10, representada pela Sra. Iolanda Santana de Sá, endereço eletrônico de envio: [licitacoes@hexis.com.br](mailto:licitacoes@hexis.com.br), encaminhou ao Pregoeiro Suplente, questionamento, conforme abaixo:

*“ESCLARECIMENTO:*

*Especificado:*

*1. Requisitos Gerais*

*1.1.2 Temperatura do líquido: -20 a 150°C;*

*1.1.3 Temperatura Ambiente: -20 a 60°C;*

*Questionamento: A temperatura do fluido de fato atinge 150°C? Não seria aceito um sensor com capacidade de medição em líquidos com temperatura entre -20 a 60°C?*

*Especificado*

*2. Características Técnicas do Sensor*

*2.5 Material dos Eletrodos: Hastelloy;*

*Questionamento Também seria aceito um sensor fabricado em aço inox 316L, incluindo o tubo de inserção e a parte dos eletrodos exposta ao fluido em material Poliuretano?*

*Especificado*

*3. Características Técnicas da Unidade Eletrônica (Conversor)*

*3.9 Medição de fluxo bidirecional: Sim;*

*Questionamento 3.9 - Também seria aceito um conversor com capacidade de indicação do fluxo bidirecional, ou de fato é aplicável a esse edital a medição da vazão nos dois sentidos? ”*

Consultada a área requisitante, Sr. Eduardo Augusto Rodrigues Franco, Engenheiro Eletricista, o mesmo manifestou-se conforme abaixo:

*“Resposta ao questionamento feito o Pregão Presencial N° 047/2018.*

*1) Aceitaremos um sensor com capacidade de medição em líquidos com temperatura entre -20°C a 60°C.*

*2) Sim.*

*3) Será realmente aplicada a medição nos dois sentidos. Portanto, não serão aceitos equipamentos que não tenham essa função.”*

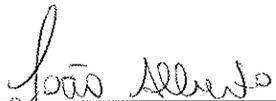
Após verificado o Termo de Referência, o questionamento e a resposta da área requisitante, segue a resposta:

Com relação ao questionamento:

- 1) Será aceito o sensor com temperatura entre -20°C a 60°C.
- 2) Sim, será aceito.
- 3) Não serão aceitos equipamentos que não tenham a função de medição nos dois sentidos.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Ituiutaba-MG, 24 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**João Alberto Franco Martins**  
*Pregoeiro Suplente da SAE*